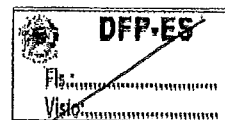




DPEES
Fls.: 33
Visto: ✓



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 017/2012 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E A EMPRESA SZ IMÓVEIS
LTDA-ME.**

Contrato: 017/2012

Processo: 58497706

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.671.513/0001-24, com sede a Rua Praça Manoel Monjardim, nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, representada legalmente pela Defensora Pública Geral **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**, brasileira com endereço profissional a Rua Praça Manoel Monjardim, nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520 e a empresa **SZ IMÓVEIS LTDA – ME**, situada à Rua Germano Naumann Filho, nº 232 salas 09 e 10, Edifício Mantel, Centro, Colatina-ES, CEP – 29700-030, inscrita no CNPJ de nº 08.021.041/0001-76, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. **NELSON JOSE SANTANA**, brasileiro, casado, administrador, RG: 296683/SSP-ES, CPF: 379.624.267-72, doravante denominada **LOCADORA** ajustam o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 017/2012 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato a contar de 17 de setembro de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública Geral do
Estado do Espírito Santo
DEFENSORIA PÚBLICA/ES



DPEES
 Fls.: 327
 Visto: _____

DFP-ES
 Fls.: _____
 Visto: _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 23.151,88** (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.91.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

4 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Sandra Mara Vianna Fraga
 Defensora Pública Geral do
 Estado do Espírito Santo
 DEFENSORIA PÚBLICA/ES

CARTÓRIO SARLO

Nelson Jose Santana
SZ IMÓVEIS LTDA - ME
NELSON JOSE SANTANA

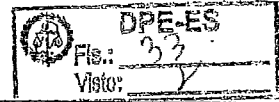
CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato **RODRIGO SARLO ANTONIO**
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a firma de NELSON JOSE SANTANA *****

 Em Teste da Verdade. Vitória-ES. 02 de agosto de 2018. 15:46:46

Calita Faundes Ferreira Amorim - Escrivante ...
 Selo Digital: 024661.0B5180B.21935 - consulte autenticidade em www.ties.ius.br
 Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67





Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral			Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:	
Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Lúvia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete	Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)	
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Gluliano Monjardim Valls Elcin Coordenador de Direito Civil	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude	Fábio Ribeiro Bittencourt	Jeferson Carlos de Oliveira
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal	Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos		Lúvia Souza Bittencourt	Leonardo Gomes Carvalho
			Luz Cesar Coelho Costa	Rodrigo Borgo Feitosa
			Alexandre Corsini Pagani	Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 671, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGAR, com efeitos retroativos a 06.08.2018, a designação do Defensor Público Dr. Leonardo José Salles de Sá, para atuar, em substituição de licença, nos processos e atendimentos da 1ª Defensoria Criminal de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 669, de 03.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 673, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 26.06.2018, publicada em 27.06.2018, a fim de designar o Defensor Público Dr. Rafael Arruda Rezende para atuar por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nos atendimentos de 5ª Defensoria Criminal de Serra, de 02.07 a 31.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 674, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 529, de 05.07.2018, publicada em 06.07.2018, a fim de designar o Defensor Público Dr. Rafael Arruda Rezende para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos processos e audiências da 5ª Defensoria Criminal de Serra, de 03.07 a 31.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 675, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Flávia Agnoletto Freitas para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Cariacica, de 03.07 a 15.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 676, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Flávia Agnoletto Freitas para atuar, por acumulação, sem prejuízo de suas funções, na realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Cariacica, de 03.07 a 15.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 677, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Fernanda Prugner para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, em razão de substituição automática em virtude de suspensão e impedimento (15 atos), de 03.07 a 15.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 678, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 568, de 12.07.2018, publicada em 13.07.2018, a fim de designar o Defensor Público Dr. Luis Gustavo de Góis Vasconcelos para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Serra, a partir de 01.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 679, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 568, de 12.07.2018, publicada em 13.07.2018, a fim de designar a Defensora Pública Dra. Carolina Benetti Ikeda para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Serra, a partir de 01.08.2018.

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 664, publicada em 06.08.2018, onde se lê: "com efeitos retroativos a 02.07.2018", leia-se: "com efeitos a partir de 01.08.2018"; e, na PORTARIA DPES 667, publicada em 06.08.2018, onde se lê: "nos processos e procedimentos da 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória", leia-se: "nos processos e procedimentos do CIASE".

Vitória/ES, 06 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 417467

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 82711127

ORDEM DE FORNECIMENTO
036/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: aquisição de ferramenta de pesquisa e comparação de preços baseadas em licitações e registro de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058-2357, Elemento de despesa 3.3.90.40 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 06 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 417144

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 79502024

ORDEM DE FORNECIMENTO
116/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de ramos.

VALOR TOTAL: R\$318,00 (trezentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0671, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 06 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 417145

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2012 Processo nº. 75024446

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO CONTRATADA: SZ IMÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 17 de setembro de 2018.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 23.151,88 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, para o exercício de 2018.

Vitória, 06 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 417287

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 672 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Cristiano Satoshi Souza Suzuki (I.) nos dias 10/12 a 14/12/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. Daniela Machado Secioso Borgo nos dias 08/08 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Leonardo Gomes Carvalho nos dias 09/08 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. Manoela Fanni Dias Rezende nos dias